



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000113

DECRETO Nº 5263, DE 12 DE *Junho* DE 1985

Denomina RUA CARLOS LUIZ BASSINI a
via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CARLOS LUIZ BASSINI a atual
Rua "2" do Loteamento Jardim São Benedito - Bair
ro da Estiva - com início na Avenida Jeanne Rosand Guisard
e término na Avenida Marginal, do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os se
quintes dizeres:

"RUA CARLOS LUIZ BASSINI
(Antiga Rua "2")
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto
onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de *Junho* de 1985,
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO